



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 118 /2019

PROTOCOLO Nº 3774
DATA ENTR 07/05/2019
HORÁRIO 14:22hs

Senhora Presidenta,

RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça os seguintes serviços:

- QUE INSTALE CÂMERAS DE SEGURANÇA (OLHO VIVO) NA PRACINHA DO BARREIRO AONDE TEM A IGREJA CATÓLICA (PRAÇA SÃO SEBASTIÃO).
- E QUE SEJA INSTALADO UM SEMÁFORO NO CRUZAMETO ENTRE A RUA CAPITÃO GERALDO WALTER CUNHA E RUA SÃO SEBASTIÃO (PRÓXIMO AO SACOLÃO DA JOSI)

JUSTIFICATIVA

É necessário que seja feita uma fiscalização de forma mais intensiva, as câmeras em muito contribuíram para este monitoramento

Veículos trafegam e alta velocidade pela por estas supramencionadas ruas, colocando em risco a vida dos que por ali trafegam. Neste cruzamento já foram registrados muitos acidentes ainda mais em tempos chuvosos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de maio de 2019.

MAREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)